LEI COMPLEMENTAR Nº. 69
DE 26 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado 01 (um) cargo de assessor administrativo, referência 11 da tabela de vencimentos, com carga horária de 44 horas semanais.

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 26 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

RECEBI: 26/04/2011
Barbara D. Sancini
Setor de Recursos Humanos

KATUCHA MARIA SGAVIOLI
Procuradora